

**INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 42/2023**

Processo nº 10667/2023.
Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade e proteção social básica - atividades socioeducacionais de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**